



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.385 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA CUSTEIO DE DESPESAS
DE MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA - 04-147.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE
CRETA:-

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor um crédito su-
plementar na importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) destinado ao cus-
teio de despesas de manutenção do Tiro de Guerra 04-147, desta cidade, até o fi-
nal do presente exercício.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.2.0. - Subvenções Econômicas:

09 - Contribuição ao Tiro de Guerra 04-147----- Cr\$ 2.000,00

ART. 3º - Para constituir recursos à abertura do crédito acima, fi-
ca anulada, parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

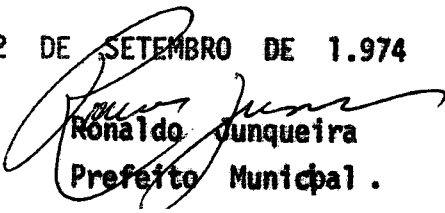
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.0. - Obras Públicas:

91 - Construção de rêsdes de água e esgôto em diversas
ruas.----- Cr\$ 2.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto en-
trarã em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE SETEMBRO DE 1.974


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal.